



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata de Prestação de Contas: 5º Bimestre (Setembro / Outubro) de 2024 na 11ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 26/11/2024

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas, referente à aplicação dos Recursos do FUNDEB - Período: Setembro / Outubro - 2024 na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08h (oito horas) em primeira chamada e 08h15min (oito horas e quinze minutos) em segunda chamada, do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/11/2024), presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina/Pr, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.198943/2024-19. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti (*Presidente*), Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Josué Marques Ferreira, Martinha da Silva e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Andrea de Azevedo Rigolon, Marco Aurélio Betiol, Simone do Prado Silva. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **1.Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Benevenuto Machado Mendes, Mariana Botura Mataram Abra, Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Karen Lúcia Franchello, Márcia Rosana Barros, Letícia Rodrigues Paulino, Patrícia Mafalda Angeluci e Sueli Aparecida Lopes as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **A.Expediente: 1.Leitura e aprovação da pauta:** A presidente Deise Macedo faz a leitura da pauta única, que foi previamente enviada ao Colegiado e a coloca em votação, sendo esta, aprovada por unanimidade. **B.Ordem do Dia: 1)Prestação de Contas: Referente à aplicação dos Recursos do FUNDEB pela Secretaria Municipal de Educação de Londrina - Período: Setembro / Outubro - 2024 - Comissão de Prestação de Contas:** A presidente Deise Macedo aponta o envio por parte da SME, do Processo de Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB e concede a palavra à comissão de Prestação de Contas que passa a explicar os comprovantes encaminhados, os demonstrativos de balancetes e os apontamentos que eles perceberam, se colocando à disposição para esclarecer possíveis dúvidas. O conselheiro João Marcos passa a apresentar como foi o processo de análise da referida prestação, elucidando que ocorreu uma reunião da Comissão com o conselheiro Marco Betiol e Ieda Fumagalli. A comissão indicou que, segundo sua análise, tudo está em ordem, comprovantes, notas e balancetes, apontando que ficou apenas uma dúvida quanto ao pagamento das faturas de utilização dos celulares, o que foi apontado pela SME explicando que alguns chips dos aparelhos foram ativados devido a inconsistências nas redes internas de wi-fi das unidades escolares. Após debates e questionamentos, ficou deliberado pelo Conselho a necessidade de formalizar a recomendação para que a SME possa revisar, reavaliar os planos de uso, buscando uma maior economia nessa utilização. Outro ponto destacado foi os custos e recursos de uso da manutenção dos tablets utilizados nas unidades escolares. A presidente Deise Macedo, sugere ao Colegiado que seja recomendado à SME a realização de uma pesquisa quanto a utilização efetiva pelas unidades e uma possível reorganização e remanejamento do uso dessas ferramentas tecnológicas. O colegiado debate se não seria mais viável, que os Tablets fossem adquiridos pela SME para utilização pelos estudantes, mas percebe-se que a necessidade de atualização constante, quanto ao uso de aplicativos, demanda uma manutenção e acompanhamento para que a ferramenta não fique obsoleta, considerando as frequentes atualizações dos softwares. Esses dois despachos, quanto aos celulares e o tablets serão oficializados pelo Conselho. Não havendo mais dúvidas e com os questionamentos sanados, a Presidência submete ao Colegiado a avaliação da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB,

que foi **APROVADA** por unanimidade. **2)Leitura e Aprovação da Ata:** A presidente Deise Macedo pede a apresentação da presente ata e é realizada sua leitura. Em seguida a coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CACS-FUNDEB e Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 26/11/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 26/11/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS MACHUCA DE LIMA, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Marques Ferreira, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14384890** e o código CRC **2FD120BA**.